

DATA DA LEITURA:		19/12/2024		ORGÃO:		EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO - RJ															
CODIGO		ID: 5680 - UASG: 986001		VEENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ															
PROCESSO		Nº SMS-PRO-2024/05997		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP-SMS Nº 91065/2024															
ABERTURA		06/01/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS															
HORA		11:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS															
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		30 DIAS CORRIDOS															
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias															
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR + HABILITAÇÃO NO PRAZO DE 24 HORAS															
VIGENCIA		1 MÉS		SISTEMA		https://www.gov.br/compras/pt-br															
LEITURA POR:		WESLLY GABRIEL		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO															
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H		P		F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.		H		P		F	
(A.2)		CONTRATO SOCIAL		X						(E.3)		AFE COMUM LABORATORIO		VENCEDOR		X					
(A.2)		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X						(E.3)		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO		VENCEDOR		X					
(A.2)		CNH – DOS SÓCIOS		X						20.1		GARANTIA CONTRATUAL DE 2% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO		CONTRATO		X					
(C.1)		CNPJ. Cod: 6		X						12.7		AMOSTRAS		PODERÁ		X					
(C.5)		FGTS		X								BOAS PRÁTICAS DE FABRI.									
(C.3.a)		INSS		X								CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO									
(C.3.a)		CERT. FEDERAL		X						10.16		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		PROPOSTA		X					
(C.3.b)		CERT. ESTADUAL		X						10.16		PROCEDÊNCIA E ORIGEM		PROPOSTA		X					
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL								ANEXO I - TR		DIGITAR CONFORME ANEXO		PROPOSTA		X					
(C.3.c)		CERT. MUNICIPAL		X						12.7		REGISTRO DE MEDICAMENTO		VENCEDOR		X					
		CERTIDÃO IPTU								ANEXO I - TR		INSERIR CÓDIGO SMA E CÓDIGO BR		PROPOSTA		X					
(C.2)		CIM		X						10.15 / 10.17		PREÇOS E CÓPIA DA TABELA CMED		PROPOSTA		X					
(C.2)		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X						10.19		A proposta deverá informar PF, ou PMVG, conforme o caso, seguido da respectiva codificação GGREM dos medicamentos, em conformidade com a Resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011		PROPOSTA		X					
(D.2)		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X								PROTOCOLO ()									
(D.1)		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ		X						ANEXO VII - PÁG 56		INSERIR DECLARAÇÃO		PROPOSTA		X					
(B.1)		DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS		X						10.16		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS		X					
(B.1)		CERT. CONTADOR CRC		X								Nº DO ITEM NO REGISTRO									
(B.3)		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X								LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.									
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM										LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.									
		CARTÓRIOS PROTESTO								7.4		VALIDADE DOS PRODUTOS:		MÍNIMO 80%		X					
		CERTIDÃO DO FORO										PROPOSTA VIA 1								X	
(E.2)		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X								PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.									
		LIC. FUNC. - MATERIAL								11.9.4 / 12.7 / 3.4		BULA		VENCEDOR		X					
(E.1)		AFE COMUM - ANVISA		X						12.13		PLANILHA DE CUSTOS		PODERÁ		X					
(E.1)		AFE COMUM - DOU		X																	
(E.3)		AFE ESPECIAL - ANVISA		X								PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA									
(E.3)		AFE ESPECIAL - DOU		X								NÃO ACEITA PROTOCOLO									
		AFE CORRELATO - ANVISA								ENVELOPE PROP.		EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO - RJ								X	
		AFE CORRELATOS - DOU																			
(E.2)		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X								PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:									
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X								10.16 – A proposta de preços deverá incluir, em cada item, de forma clara e inequívoca, o FÁRMACO conforme Denominação Comum Brasileira, a apresentação e a embalagem com o quantitativo do produto ofertado, o número do registro expedido pela ANVISA/MS e a informação de embalagem primária do medicamento é fracionável, conforme disposto no Termo de Referência. 10.17 – Deverá apresentar a tabela de Preços autorizados pela Câmara de Regulação de Mercado de Medicamentos – CMED/ANVISA em conformidade com a Resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011 e anexar somente a tabela dos itens ofertados devidamente identificados.									
X		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X								INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:									
(E.4)		CONSELHO DE FARMÁCIA		X								11.8.1 – Admite-se que o licitante ofereça proposta em quantitativo inferior ao quantitativo total previsto no item/grupo, obrigando-se nos limites dela e respeitando o limite mínimo previsto no item 4.1.1. 11.9 – As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação pertinentes. 11.9.1 – O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado no sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta. 11.9.2 – Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar. (INTERVALO MÍNIMO R\$ 0,01)									
(E.4)		CERTIDÃO FARMÁCIA		X								INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:									
(E.4)		DOC. FARMACÊUTICO		X								10.5.2 – Encerrada a etapa de lances e negociação, o pregoeiro examinará a proposta do licitante mais bem classificado quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado, a sua exequibilidade e adequação do objeto e, depois, solicitará a apresentação da Proposta Final, a Planilha de Custos e Formação de Preços quando solicitado e anexos e Documentos de Habilitação descritos no item 13, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da convocação feita pelo Pregoeiro no sistema eletrônico. 12.20 - Somente haverá a necessidade de apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).									
		CRC NA PREFEITURA CADFOR								Págs		DECLARAÇÕES				H		P		F	
X		CERTIDÃO DO ICMS		X								DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR									
13.4		SICAF		X								DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS									
X		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X								DEC. DE REQ. DE HAB.									
X		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X								DADOS DO REPRESENTANTE									
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO								10.18 / (A.7) / (B.3)		CARTA CREDENCIAMENTO									
(D.3)		CERTIDÃO APRENDIZES E PREV. SOCIAL		X								DECLARAÇÃO GERAL		ANEXO V E VII		X					
		CERTIDÃO DO CEIS								PÁG 59		DADOS DA EMPRESA				X					
		CERTIDÃO DO CNJ										DECLARAÇÃO DOS ITENS		ANEXO XII		X					
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL																			
		CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO																			
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO																			
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS																			
		BOMBEIROS																			
		IDONEIDADE FINANCEIRA																			
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS																			
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X								1.6 – Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, endereçado ao correio eletrônico: licitacao.smdsc@rio.rj.gov.br.									
ENVELOPE HAB.		EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO - RJ		X								RECEB. NOME:				EM:					